



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ nº 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2171, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADRIANO ALVES NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do vice-prefeito deste município, Sr. ADRIANO ALVES NUNES, ocorrido no dia 29 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo mesmo à sociedade de João Dourado – Bahia;

DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ADRIANO ALVES NUNES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, tendo exercido o cargo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 de Março de 2017 (quinta-feira) e 31 de Março de 2017 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 30 de Março de 2017.


CELSON LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

